



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 019/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da prefeitura municipal de Ipixuna, em favor das empresas: **PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, para os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56 e 59, com valor de **R\$ 430.510,50 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)** e **I. F. SOUZA LTDA**, para os itens: 04, 05, 40, 41, 48, 51, 55, 57 e 58, com valor de **R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 497.460,50 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 21 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício